Câmara Municipal de Planalto

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012

"Dispõe Sobre Apreciação do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas e da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, de 2010".

José Roberto de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, DA Lei Orgânica do Município de Planalto-SP.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal ***APROVOU*** e ele ***SANCIONA*** e ***PROMULGA*** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas nos autos do Processo T.C – 2536/026/10, e Aprovado também o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto, relativa ao exercício financeiro de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto-SP, 13 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO DE GODOY
PREDIDENTE